



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 352 /CR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0009566-16.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **19/09/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 17/09 a 16/10/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **CAROLINA SOUZA MALTA**, da 36ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL